



Município de Nossa Senhora do Socorro
Secretaria da Educação

REF.: Março de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A disposição de extintores recarga e manutenção dos equipamentos já instalados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares vinculadas, configura-se como medida essencial para a preservação da vida, do meio ambiente e do patrimônio público, além de ser uma exigência legal e normativa.

Considerando-se a natureza das atividades desenvolvidas nas escolas, que envolvem a presença diária de milhares de estudantes, profissionais da educação e demais servidores, torna-se imprescindível garantir que todos os ambientes estejam devidamente equipados com dispositivos de combate a princípios de incêndio. Essa precaução é fundamental, especialmente em ambientes escolares, onde há grande circulação de pessoas, uso de equipamentos elétricos e armazenamento de materiais didáticos e produtos de limpeza, que são suscetíveis a riscos de ignição.

Além de proteger vidas humanas, a presença e o funcionamento adequado dos extintores asseguram a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas, evitando interrupções decorrentes de acidentes ou da interdição das unidades escolares por não cumprimento das normas de segurança.

A ausência, vencimento ou inoperância dos extintores expõe as escolas a riscos elevados, podendo resultar não apenas em acidentes com graves consequências humanas e materiais, como também na aplicação de sanções administrativas, inclusive a interdição das unidades de ensino.

Diante do exposto, a medida ora proposta visa garantir o cumprimento da legislação vigente, assegurar a integridade física da comunidade escolar, evitar prejuízos ao erário e manter a regularidade do funcionamento das unidades escolares. Trata-se, portanto, de ação de natureza preventiva, obrigatória e inadiável, que reflete o compromisso da gestão pública com a segurança, a legalidade e a promoção de um ambiente educacional seguro e adequado para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

2. ALINHAMENTO COM O PCA



Município de Nossa Senhora do Socorro
Secretaria da Educação

A demanda da presente contratação esta prevista no Plano de Contratação anual 2025, tal como, possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA). **CÓD 1756 e 12652.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Aviso de contratação direta, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega em perfeitas condições, conforme especificações técnicas, prazo e local constantes no Termo de Referência.

Para os novos extintores, a empresa contratada deverá apresentar certificação válida emitida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Para a execução dos serviços de recarga de extintores de incêndio, a empresa contratada deverá apresentar certificação ou credenciamento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe (CBMSE), em conformidade com as exigências estabelecidas na legislação vigente.

A legislação brasileira impõe a obrigatoriedade de instalação e manutenção de equipamentos de combate a incêndio em edificações públicas, conforme disposto na **Lei Federal nº 13.425/2017** (Lei Kiss), que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndios em estabelecimentos públicos e privados de reunião de público, incluindo escolas.

A **Norma Regulamentadora nº 23 (NR-23)**, do Ministério do Trabalho e Emprego, também determina que todas as instituições mantenham medidas eficazes de proteção contra incêndios, como a instalação e conservação adequada de extintores. Do ponto de vista técnico, a **ABNT NBR 12693:2021** — "Sistemas de proteção por extintores de incêndio" — define os critérios para o projeto, instalação, distribuição e manutenção dos extintores. Já a **ABNT NBR 12962:2016** estabelece as diretrizes para a manutenção desses equipamentos, incluindo a realização de inspeções periódicas e recargas, a serem executadas por empresas certificadas pelo **INMETRO**, conforme a **Portaria INMETRO nº 005/2011**.

4. QUANTIDADE ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO



Município de Nossa Senhora do Socorro
Secretaria da Educação

As quantidades de extintores e serviços de recarga a serem contratadas foram definidas com base no levantamento realizado em todas as unidades escolares do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, considerando o número total de escolas existentes, bem como aquelas previstas para inauguração no exercício de 2025. Esse levantamento levou em conta as exigências específicas de cada edificação, conforme estabelecido nos respectivos Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), elaborados de acordo com as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe (CBMSE).

A definição da quantidade necessária de extintores por unidade escolar considerou o tipo de risco, a área construída e a disposição dos ambientes, observando-se as normas técnicas aplicáveis. Da mesma forma, a estimativa dos serviços de recarga foi realizada com base na periodicidade obrigatória de manutenção preventiva dos equipamentos, conforme orientações do CBMSE e das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O fornecimento dos itens será realizado de forma escalonada, de acordo com a demanda efetiva apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, visando garantir a racionalidade no uso dos recursos públicos e o atendimento adequado às necessidades operacionais das unidades escolares.

Apresenta-se, a seguir, a tabela demonstrativa contendo a quantidade estimada de itens a serem contratados:

Nº	CÓDIGO DO PCA	ITENS	UND.	QUANT.
1	1756	EXTINTOR ABC 6KG	UND	100
2	12652	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6KG	UND	450

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de complementar e manter em conformidade a rede de combate a incêndios nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, foi realizada análise das necessidades quanto à disposição de novos extintores e à recarga dos equipamentos já existentes.

- **Aquisição de Novos Extintores**

Para atender à demanda por novos extintores, foi verificada como solução viável



Município de Nossa Senhora do Socorro
Secretaria da Educação

vel a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos equipamentos.

- **Recarga dos Extintores Existentes**

Em relação aos extintores já instalados na Secretaria, a solução identificada foi a contratação de empresa qualificada para a realização do serviço de recarga.

Conforme levantamento de mercado realizado, observou-se que, para cada necessidade, há apenas uma alternativa viável:

- Para a aquisição de novos extintores, a contratação de empresa fornecedora é a única solução disponível.
- Para a recarga dos extintores existentes, a contratação de empresa especializada na execução desse serviço é igualmente a única alternativa identificada.

Tais medidas são essenciais para assegurar a continuidade das atividades da Secretaria Municipal da Educação dentro dos parâmetros legais de segurança e prevenção contra incêndios.

6. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) referente à aquisição de extintores, e de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais) referente à execução do serviço de recarga dos extintores, totalizando o montante de R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Os valores foram obtidos com base em pesquisa de preços realizada no Banco de Preços, conforme demonstrado nos documentos anexos a este Estudo Técnico Preliminar (ETP).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para os novos extintores consiste na contratação de empresa para aquisição de extintores de incêndio destinados à melhorar a rede de proteção à incêndio da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares.

A solução adotada para a recarga dos extintores de incêndio consiste na contratação de empresa especializada, devidamente certificada pelos órgãos competentes, para

16



Município de Nossa Senhora do Socorro
Secretaria da Educação

a execução dos serviços de recarga dos cilindros atualmente em uso nas dependências da Secretaria Municipal de Educação. Os extintores serão recarregados com agente extintor do tipo ABC, adequado para o combate a incêndios das classes A (materiais sólidos), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos energizados).

Os extintores adquiridos deverão ser entregues diretamente no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação localizado na Rua 6, n. 6, quadra 15, lote 7, Distrito Industrial, Nossa Senhora do Socorro/SE, que será o responsável pela distribuição dos equipamentos às unidades escolares, conforme a demanda apresentada. No caso dos serviços de recarga, a empresa contratada deverá realizar a coleta dos extintores no almoxarifado, proceder com a recarga em suas instalações e, posteriormente, efetuar a devolução dos equipamentos ao mesmo local. O almoxarifado, por sua vez, ficará encarregado de redistribuir os extintores recarregados às respectivas unidades escolares. O atendimento poderá abranger até 48 instituições de ensino, de acordo com as necessidades identificadas pela administração municipal. As entregas e coletas deverão ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, assegurando a regularidade no fornecimento e a continuidade dos serviços nas escolas.

Não foi verificada necessidade de garantia contratual de acordo com art. 96 da 14.133.2021

Os itens deverão ser entregues em conformidade com as resoluções estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), conforme aplicável à natureza dos produtos fornecidos. Os fornecedores deverão garantir que todos os equipamentos estejam devidamente certificados por organismos acreditados, atendendo aos requisitos técnicos, de segurança e de qualidade estabelecidos pelas normas vigentes.

Os prazos de entrega deverão seguir em conformidade com o termo de referência

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos extintores será realizada de forma integral, tendo em vista a necessidade de sua imediata implantação para a adequada cobertura da rede de combate a incêndios.



Município de Nossa Senhora do Socorro
Secretaria da Educação

Por sua vez, a execução do serviço de recarga dos extintores ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda e os prazos estabelecidos para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos já instalados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que, por meio desta contratação, as unidades escolares da rede municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE estejam devidamente equipadas com extintores de incêndio novos, além de garantir a plena funcionalidade dos equipamentos já existentes, por meio da recarga adequada. Essa medida visa assegurar o cumprimento das normas de segurança contra incêndio, protegendo a integridade física dos estudantes, profissionais da educação e demais membros da comunidade escolar.

A implementação de uma rede de proteção contra incêndios eficiente contribui diretamente para a criação de um ambiente educacional seguro, prevenindo riscos e possibilitando a continuidade das atividades pedagógicas sem interrupções decorrentes de acidentes ou não conformidades. Ao garantir a segurança física dos espaços escolares, esta contratação também promove condições adequadas para o desenvolvimento integral dos alunos, favorecendo o bem-estar, a tranquilidade e a concentração necessárias para o aprendizado.

Além disso, a manutenção regular dos extintores e a ampliação da cobertura de proteção demonstram o comprometimento da administração pública com a preservação do patrimônio público, a responsabilidade legal e a promoção de uma cultura de prevenção e segurança no ambiente escolar.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

A Administração Pública adotará as seguintes providências:

- Verificação técnica dos pontos de instalação dos extintores nas unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação, a fim de identificar a localização e as condições dos equipamentos existentes;
- Recolhimento dos extintores presentes nas escolas e na Secretaria, com posterior alocação no almoxarifado municipal, garantindo um local adequado para armazenamento e controle, de onde a empresa contratada poderá retirá-los para execução do serviço de recarga;



Município de Nossa Senhora do Socorro
Secretaria da Educação

- Avaliação da validade e das condições dos cilindros armazenados, com a substituição daqueles que estiverem vencidos ou em desconformidade com as normas de segurança;
- Elaboração, se necessário, de um novo Plano de Combate a Incêndios, considerando a ampliação e a redistribuição dos extintores, a fim de garantir a cobertura adequada das áreas escolares e administrativas, atendendo às exigências legais e técnicas de segurança contra incêndio.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas à presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

- **Extração de recursos naturais:** Minérios extraídos para a fabricação dos cilindros.
- **Manuseio de agentes extintores:** produtos como o pó químico ABC, quando não manipulados corretamente, podem contaminar o solo, o ar ou a água.

Para mitigar os impactos potenciais citados, podem ser verificadas as seguintes ações:

- **Contratação de empresas certificadas pelo INMETRO e licenciadas ambientalmente**, garantindo o correto descarte de resíduos e manuseio de produtos químicos.

A contratação deve observar a **Lei nº 12.305/2010** (Política Nacional de Resíduos Sólidos), as **Resoluções CONAMA** aplicáveis ao manejo de resíduos perigosos e controle de poluentes, a **ABNT NBR 10004** (classificação de resíduos sólidos) e as exigências do **INMETRO** para empresas prestadoras de serviços de recarga de extintores, garantindo a conformidade ambiental no descarte e manuseio dos materiais utilizados.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE



Município de Nossa Senhora do Socorro
Secretaria da Educação

Conforme planejamento declara viável esta contratação devido a continuidade da prestação deste serviço.

Justificativa da Viabilidade: Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da contratação pretendida, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro.

Conforme demonstrado pela análise da solução identificada, a aquisição de novos extintores de incêndio, bem como a contratação de empresa especializada para a realização da recarga dos equipamentos já existentes, configura-se como a única alternativa viável para atender à demanda da Secretaria Municipal da Educação de Nossa Senhora do Socorro.

Essa medida considera a atual quantidade de extintores distribuídos entre a sede da Secretaria e suas unidades escolares, buscando não apenas assegurar a manutenção da rede de proteção contra incêndios, mas também ampliar sua cobertura. O objetivo é garantir a integridade física dos alunos, servidores e demais membros da comunidade escolar que frequentam esses espaços, além de assegurar o cumprimento da legislação vigente relacionada à prevenção e combate a incêndios em ambientes públicos.

Nossa Senhora do Socorro, 28 de Março de 2025


CRISTIANO SOARES DE FARIAS
Responsável Técnico



Município de Nossa Senhora do Socorro
Secretaria da Educação

Kaio Marques Prudente de Assis
KAIO MARQUES PRUDENTE DE ASSIS
Equipe de Planejamento